



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **25 de outubro de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 25 da Reunião Ordinária de 11 de outubro de 2023;-----

#### **PONTO DOIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de outubro de 2023, através do qual foi autorizada a cedência de transporte requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Cano, para transporte dos seus atletas para jogo da Final da Taça Nacional da Inatel em Lisboa, bem como a isenção do pagamento do preço referente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor total de 475,73€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 9 de outubro de 2023, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório Municipal da Biblioteca Municipal Dr. António Garção à GNR de Ponte de Sôr, para realização de ação de sensibilização dirigida a idosos, no próximo dia 25 de outubro, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo a um apoio nos termos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio no valor de 500,00€ (Quinhentos euros) à Associação Recreativa e Cultural de Sousel, no âmbito da organização do evento “2º Passeio BTT”, que se realiza no dia 26 de novembro de 2023, com o objetivo de estimular esta prática desportiva e incentivar o aparecimento de novos desportistas, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Encarregado de Educação de aluno o pagamento de dívida relativa a transportes escolares, em 8 prestações mensais, no valor total de 488,47€, sendo 7 prestações no valor de 62,62€ e 1 prestação no valor de 62,63€ (acrescidas de juros de mora sobre o valor inicial das mesmas) a produzir efeitos no mês de novembro de 2023.-----



#### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o 2º pedido de prorrogação do prazo de execução relativo à empreitada de “Beneficiação de Espaços Escolares – Escolas de Casa Branca – Jardim de Infância – Largo Dr. Mâncio Canelas/Escola de 1.º Ciclo – Rua Conde Nova Gôa”, a título gracioso, até 10.11.2023, com base no parecer jurídico favorável, a título excecional, por motivos imputáveis ao empreiteiro, nos termos do artigo 13º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 6/2004, da entidade adjudicatária “Vestígios E Lugares, Lda”.

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a 2ª adenda ao protocolo entre o Município de Sousel e a UDCS - União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento educativo e desportivo do concelho de Sousel;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 2ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, para monitorização das diversas Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico das freguesias de Cano, Casa Branca, Sousel e Santo Amaro.-----



## **PONTO SETE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2023/2024, atribuir as percentagens indicadas na tabela constante da proposta n.º 321/2023, para o apoio ao nível de alimentação aos alunos do 1º ciclo e das atividades de animação e apoio à família aos alunos do pré-escolar às candidaturas que constam da informação anexa à referida proposta, nos termos da tabela constante da mesma.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência dos transportes assinalados na tabela anexa à proposta n.º 322/2023, relativa a visita pelas turmas do 6º ano a Fronteira ao Centro de Interpretação da Batalha dos Atoleiros, e alunos do Curso de Industrias Alimentares ao entreposto da Sonae em Azambuja, com despesas a cargo do referido Agrupamento de Escolas.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com base na informação do Serviço de Educação referente aos Transportes escolares para o ano letivo 2023/2024, o novo percurso a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2023/2024, bem como a tabela de preços com a introdução deste novo percurso.-----



## **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação do fogo de habitação 16 do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Sousel, com o artigo matricial 1889, com o código de registo predial n.º 934, pela modalidade de hasta pública, tendo como base o seu valor patrimonial 34.907,53€, conforme estipulam as condições gerais em anexo à proposta n.º 324/2023.-----

## **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da informação do Serviço de Património e na sequência de requerimento apresentado pela proprietária do lote n.º 1 sito no Loteamento da Pandina - 2ª fase, autorizar a mesma a onerar o referido lote, com empréstimo destinado à construção, tendo em consideração as limitações constantes na escritura de compra e venda.-----

2. Retirado da Ordem de trabalhos.-----

## **PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 219º e do n.º 4 do artigo 197º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a aplicação da sanção disciplinar proposta no relatório final do processo disciplinar, anexo à proposta n.º 327/2023.-----



**PONTO ONZE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão ao Acordo Quadro da CIMAA para aquisição de Gás Propano a Granel e Gás Natural, na sequência de celebração de contrato entre a CIMAA e a empresa RUBIS ENERGIA PORTUGAL, S.A.;-----

Sousel, 26 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério